



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

“SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ”.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa física para a prestação de serviços técnico-profissionais de Engenharia Agrônômica, destinados a atender demandas qualificadas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, órgão setorial da Prefeitura Municipal de Muaná (PA).

3. JUSTIFICATIVA

A base econômica do Município de Muaná é constituída pelo extrativismo vegetal (com destaque à cultura do açaizeiro), extrativismo animal (com foco na atividade de pesca artesanal), exploração madeireira, atividade pecuária extensiva (praticada nas regiões de campos naturais) e indústria oleiro-cerâmica, devendo-se enfatizar que todos esses segmentos são de fundamental importância para o desenvolvimento local, na medida em que contribuem para a segurança alimentar da população e, sobretudo, para a sustentabilidade econômica das famílias, especialmente aquelas que dependem diretamente da exploração de tais atividades.

Entretanto, a despeito das potencialidades econômicas do Município, a exemplo das atividades agroextrativas retromencionadas, ressaltamos que o setor produtivo do Município de Muaná pode ser impulsionado pela Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Agricultura, através da implementação de um Plano de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável – que contemple, prioritariamente, programas, projetos e ações centradas nas seguintes iniciativas:

- 1. Organização do produtor e da produção;**
- 2. Gerenciamento da propriedade agrícola;**
- 3. Assistência Técnica e Extensão Rural;**
- 4. Capacitação continuada de agricultores, pescadores e agroextrativistas;**
- 5. Transferência de tecnologias adaptadas à região do Marajó (Muaná);**
- 6. Diversificação da produção agropecuária;**
- 7. Verticalização e agroindustrialização da produção;**
- 8. Aproveitamento de subprodutos dos estabelecimentos agrícolas.**

Ressalta-se que as iniciativas, acima elencadas, têm como principais objetivos otimizar e diversificar os sistemas produtivos e agroextrativos – nos ecossistemas de várzea e de terra firme do Município –, com vistas à dinamização e ao crescimento da economia local, tendo-se como vertentes centrais a organização do processo de produção agropecuária, a introdução de tecnologias e a capacitação continuada e periódica do público alvo: pequenos/médios agricultores (assentados), pescadores, agroextrativistas e pecuaristas.

Diante do exposto e considerando, sobretudo, a imprescindibilidade da Secretaria de Agricultura ter bem definido e elaborado o seu planejamento estratégico, tático e operacional para o período 2018/2020 – enquanto contribuição setorial no conjunto dos programas de desenvolvimento coordenados pela Administração Municipal –, é de fundamental importância a **CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, detentor de bom perfil profissional, devidamente qualificado e, sobretudo, com experiência e amplo conhecimento sobre a realidade local, para que possa integrar a equipe da referida unidade setorial da Prefeitura Municipal de Muaná e desenvolver atividades de assessoramento técnico na elaboração, coordenação e execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Agropecuária, já mencionado.

Ademais, é oportuno enfatizar que a referida contratação apresenta inúmeras vantagens comparativas no contexto do planejamento do desenvolvimento rural, em virtude da inquestionável importância e do papel do Engenheiro Agrônomo para a sociedade, pois, além das atividades de assessoramento técnico, este profissional realiza (de um modo geral) as seguintes atividades (dentre outras):

- 1. *Elabora e coordena a execução de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento e fortalecimento de cadeias produtivas;***
- 2. *Realiza estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos voltados para o fomento e desenvolvimento de atividades produtivas no meio rural;***
- 3. *Elabora pareceres técnico-agronômicos e realiza avaliações de estabelecimentos agrícolas;***
- 4. *Presta assessoramentos e consultorias técnicas na área de desenvolvimento agroambiental sustentável;***
- 5. *Executa fiscalização, supervisão e gerenciamento de serviços técnico-profissionais;***



6. *Atua como instrutor técnico em programas de capacitação continuada de agricultores, através de treinamentos, cursos, oficinas e demonstrações práticas, visando o aperfeiçoamento de mão de obra rural;*
7. *Faz investigações sobre cultivos agrícolas e pastagens, e elabora novos métodos de produção ou aperfeiçoa os já existentes.*
8. *Orienta a técnica agrícola: sementeira, plantio, adubação, melhoramento e aumento das espécies vegetais, colheita, armazenamento, combate às pragas, rendimento de produtos, reflorestamento, processos de irrigação e drenagem, regulação das águas por meio de diques, barragens e canais.*
9. *Orienta e estuda a qualidade e o tratamento do solo.*
10. *Planeja a execução de construções rurais (edifícios agrícolas) e instalações de indústrias rurais.*
11. *Estuda métodos de prevenção de doenças das plantas.*
12. *Observa a adaptação dos cultivos às diferentes terras e climas.*

Portanto, considerando os fundamentos explicitados neste Termo de Referência (TR), e **considerando, sobretudo, a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade e assegurar a execução de políticas públicas, programas e projetos de estrito interesse da população local, com eficiência – de acordo com os princípios estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal –, é imprescindível a contratação de pessoa física para a prestação de serviços técnico-profissionais na área de Engenharia Agrônoma, haja vista que o Município de Muaná encontra-se localizado no Arquipélago do Marajó (no Bioma Amazônia), região que detém um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do País.** Ressalta-se, essencialmente, que, além dos aspectos fundamentais que norteiam o objeto deste TR, há se se registrar uma profunda questão social atrelada aos objetivos globais - estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) – priorizada na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: **“acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”.**

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A especificação dos serviços técnico-profissionais requisitados - objeto deste termo de referência -, pode ser visualizada na tabela abaixo, onde se observa com clareza e objetividade a natureza e as peculiaridades dos referidos serviços, em conformidade com as reais necessidades da Administração Municipal, alinhadas às principais demandas setoriais do setor produtivo local.



ITEM	ESPECIFICA�O DO SERVI�O	UNID	QUANT
01	<p>Contrata�o de pessoa f�sica para a presta�o de servi�os de Engenharia Agron�mica, destinados a atender �s demandas setoriais da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Muan� (PA), com foco priorit�rio nas seguintes atividades profissionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Assessoramento t�cnico na elabora�o do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Integrado e Sustent�vel.</i> - <i>Elabora�o de programas e projetos na base f�sica da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.</i> - <i>Execu�o de programas e projetos de desenvolvimento e fortalecimento de atividades produtivas nas comunidades rurais.</i> - <i>Execu�o de servi�os de capacita�o continuada de agricultores, visando a introdu�o de tecnologias para a organiza�o e apoio � produ�o agropecu�ria.</i> 	m�s	12

5. LOCAL DE REALIZA O DOS SERVI OS

Os servi os t cnico-profissionais, uma vez contratados pela Administra o Municipal, ser o realizados no Munic pio de Muan , a partir do estabelecimento de duas frentes de a o t tico-operacionais, alinhadas ao Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado e Sustent vel da Agropecu ria, de acordo com a planifica o abaixo indicada:

- a) **Na zona urbana:** As iniciativas estar o centradas na execu o de programas e projetos na base f sica da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, cuja infraestrutura servir  de refer ncia para a realiza o de a o de capacita o continuada de agricultores e trabalhadores rurais.
- b) **Na zona rural:** As iniciativas estar o centradas na execu o de programas e projetos de desenvolvimento e fortalecimento de atividades produtivas nas comunidades rurais, onde ser o implementadas a o estrat gicas voltadas para a organiza o do produtor e da produ o e introdu o de tecnologias, atrav s da assist ncia t cnica e extens o rural.

6. PER ODO DE EXECU O

A execu o dos servi os t cnico-profissionais dar-se-  no horizonte temporal de 12 meses, com in cio no m s de mar o de 2018 e finaliza o no m s de fevereiro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento, bem como o monitoramento dos serviços contratados, será realizado por um fiscal de contrato - que será designado oportunamente pela Administração Municipal, mediante publicação de instrumento legal -, sob a supervisão gerencial do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento. Adicionalmente, caberá ao fiscal do respectivo contrato administrativo, elaborar e apresentar relatório mensal à Comissão de Controle Interno – CCI.

8. PROPOSTA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

As despesas decorrentes dos serviços técnico-profissionais, que serão objeto de formalização contratual, terão a devida cobertura legal através da seguinte dotação orçamentária:

0505 - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

20 122 0037 2.020 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os serviços prestados serão efetivamente pagos pela Administração Municipal até o quinto dia útil de cada mês, de acordo com o planejamento mensal do setor financeiro, vedada a antecipação. A operacionalização do pagamento será procedida através de transferência bancária na conta corrente do contratado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O contratado terá a obrigação de elaborar a programação mensal das atividades técnico-profissionais que serão desenvolvidas no Município de Muaná, a qual deverá ser encaminhada oficialmente ao Secretário de Agricultura e Abastecimento, para pleno conhecimento e supervisão gerencial periódica.

Adicionalmente, para fins de controle e avaliação, será requerido ao profissional contratado a entrega de Relatório Técnico (mensal) substanciado, contendo os resultados quantitativos e qualitativos das atividades executadas no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



O efetivo pagamento da remuneração mensal, a qual fará jus o profissional contratado, só será viabilizado na condição de apresentação do Relatório Técnico mensal das atividades realizadas, bem como do Relatório do Fiscal do respectivo Contrato Administrativo, que indicará o cumprimento das metas e obrigações técnico-profissionais preconizadas e estabelecidas no referido instrumento de gestão.

O CONTRATADO assumirá a integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais que, porventura, causar à Prefeitura Municipal, bem como a terceiros que possam ter relações diretas e/ou indiretas com os serviços técnico-profissionais que serão contratualizados.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir quaisquer dúvidas entre as partes, com a devida e oportuna Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, quando isto se fizer necessário.

Muaná, PA, 05 de março de 2018.

RAIMUNDO MAGNO Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO